



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.465, DE 03 DE JULHO DE 2002.**

**Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no  
uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um  
crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil  
reais), distribuídos as seguintes dotações:**

<b><u>CONSIGNAÇÃO</u></b>	<b><u>DISCRIMINAÇÃO</u></b>	<b><u>VALOR</u></b>
0205	<b>Serv.de Educação e Creches</b>	
75	12.361.0188.2013.0000- Manutenção do FUNDEF	
	3.3.90.39.00 –Outros Servs.Terc.-Pessoa Jurídica	10.000,00
0206	<b>Servs. de Saúde</b>	
86	10.302.0428.2016.0000- Manut.Serv.As.Med.Sanit.	
	3.3.90.39.00 –Outros Servs.Terc.-Pessoa Jurídica	10.000,00
0209	<b>Serviços Públicos Municipais</b>	
123	15.452.0327.1007.0000- Ampl.Rede Ilum.Pública	
	4.4.90.51.00- Obras e Instalações	3.000,00
148	15.451.0575.2025.0000- Manutenção Vias Urbanas	
	3.3.90.39.00- Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	<u>5.000,00</u>
		<b>R\$28.000,00</b>

**Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será  
coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do  
orçamento vigente:**



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0205	<b>Serviços de Educação e Creches</b>	
67 12.361.0188.1001.0000	–Aquis.de Equip.Matl.Perm.	
	4.4.90.52.00 –Equip.e Matl.Perman.	3.000,00
0206	<b>Serviços de Saúde</b>	
88 10.301.0428.2015.0000	– Manut.Fundo Mun.Saúde	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
90 10.301.0428.2015.0000	– Manut.Fundo Mun.Saúde	
	3.3.90.39.00 – Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00
0209	<b>Serviços Públicos Municipais</b>	
114 15.452.0323.1001.0000	- Aquis.de Equip.Mat.Permanente	
	4.4.90.52.00- Equip.e Matl.Permanente	5.000,00
150 15.452.0326.2026.0000	- Maut.Servs.Funerários	
	3.1.90.11.00- Vencos.Vant.Fixas-Pes.Civil	3.000,00
125 26.782.0534.1008.0000	- Obras Servs.Estr.Municipais	
	4.490.51.00- Obras e Instalações	5.000,00
147 15.451.0575.2025.0000	- Manutenção de Vias Urbanas	
	3.3.90.36.00- Outros Servs.de Terc.-Pes.Física	<u>2.000,00</u>
		R\$28.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de julho de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura